

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: 1520

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: crascoordenacao@saomarcos.rs.gov.br (Lucia Ventura - Coordenação CRAS)

TELEFONE: (54) 996267217 (CRAS)

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:
01	Credenciamento de 01 oficineiro da área de Música (Canto) (pessoa física e/ou jurídica). Prestação de horas de serviço como oficineiro no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no âmbito da Secretaria de Assistência Social de São Marcos/RS.	horas	156 horas/ano
02	Credenciamento de 01 oficineiro da área de Música (Canto/instrumentos) (pessoa física e/ou jurídica). Prestação de horas de serviço como oficineiro no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no âmbito da Secretaria de Assistência Social de São Marcos/RS.	horas	416 horas/ano
03	Credenciamento de 01 oficineiro da área de Dança (pessoa física e/ou jurídica). Prestação de horas de serviço como oficineiro no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no âmbito da Secretaria de Assistência Social de São Marcos/RS.	horas	156 horas/ano
04	Credenciamento de 01 oficineiro da área de Dança (pessoa física e/ou jurídica). Prestação de horas de serviço como oficineiro no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no âmbito da Secretaria de Assistência Social de São Marcos/RS.	horas	416 horas/ano
05	Credenciamento de 01 oficineiro da área de Artes (pessoa física e/ou jurídica). Prestação de horas de serviço como oficineiro no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no âmbito da Secretaria de Assistência Social de São Marcos/RS.	horas	156 horas/ano
06	Credenciamento de 01 oficineiro da área de Artes (pessoa física e/ou jurídica). Prestação de horas de serviço como oficineiro no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes no âmbito da Secretaria de Assistência Social de São Marcos/RS.	horas	416 horas/ano

1. Justificar a necessidade da contratação: (Preenchimento Obrigatório)

A contratação de oficinairos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) faz-se necessária para garantir a qualidade, diversidade e continuidade das atividades ofertadas aos usuários.

O SCFV tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo situações de risco social, fortalecendo vínculos comunitários e familiares, além de promover a autonomia e o protagonismo dos participantes. Para atingir esses objetivos, é fundamental a realização de oficinas temáticas, lúdicas, artísticas, culturais, esportivas e de capacitação, que proporcionem experiências significativas de aprendizagem, integração e desenvolvimento pessoal e coletivo.

Os oficinairos, por sua formação e experiência específica, contribuem diretamente para a execução dessas atividades, trazendo conhecimentos técnicos e práticos que enriquecem a programação do serviço. Sua atuação permite atender às necessidades e interesses dos diferentes públicos (crianças, adolescentes e idosos), promovendo a inclusão social, a valorização das habilidades individuais e a convivência comunitária.

2. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

SIM NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: imediata

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Secretaria de Assistência Social (Rua Dr. Rosa nº 509)**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

12 meses Outra. Especificar a garantia: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Pagamento:

10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro.

Se outro, especificar qual e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

6. Prazo do contrato:

- Entrega/prestação imediata;
- 31/12/2025;
- 12 meses;
- Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- Outro. Se outro especificar o prazo:

7. Amostra do Objeto:

7.1. Necessidade de amostra do objeto: SIM NÃO

7.2. Caso necessário amostras informar:

a) Itens os quais são necessários Amostras:

b) Critérios de avaliação:

c) Técnico Responsável por avaliar as amostras:

8. Requisitos de Habilitação:

- Usuais de qualquer procedimento licitatório.
- Outros. Caso necessário exigência de documentação complementar aos usuais descrever abaixo (atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, outros):

9. Fiscalização do Contrato:

- O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.
- O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.
- A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 565/2023.

10. Obrigações do contratado:

- Padrões de contratação;
- Outras. Especificar obrigações complementares:

11. Critérios de seleção do fornecedor:

- Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
- Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
- Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
- Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- SIM NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique](#)
ou toque aqui para inserir o texto.

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

09/09/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL